

CNM - Código Nacional de Matrícula
112557.2.0060892-35

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA
60 892

FICHA
01

Mogi das Cruzes 4 de agosto de 2005

LOCALIZAÇÃO Rua Benedicto da Cunha Mello - parte do lote nº 20 - quadra nº 16 - Jardim Esperança Distrito de Brás Cubas

IMÓVEL UM TERRENO composto de parte do lote nº 20 da quadra nº 16, do Jardim Esperança, perímetro urbano do Distrito de Brás Cubas, neste Município e Comarca localizado na Rua Benedicto da Cunha Mello com 5,00 ms de frente e 25,00 ms da frente aos fundos com divisas de quem olha da rua ao terreno, no lado direito com o remanescente do lote e do lado esquerdo com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 03, perfazendo um total de 125,00 ms²

PROPRIETÁRIOS EDNA NELSA BARRERA PEROTTI MARTINS brasileira coordenadora em tecnologia portadora da CIRG nº 18 002 023-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 113 335 308-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6 515/77 com **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, brasileiro construtor, portador da CIRG nº 21 110 257-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 046 666 716-76, residentes e domiciliados na Rua Jair Salvarani nº 983 Vila Oliveira

REGISTRO ANTERIOR R 6 na matrícula nº 1 711 (04/08/2005) desta Serventia

CADASTRO MUNICIPAL S 25 Q 108 U 029

A presente matrícula e aberta em atendimento a requerimento formulado pelo proprietário datado de 29/07/2005

A ESCR AUTORIZADA *Gilmar Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

SUBSTITUTA DO OFICIAL *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av 01/QUALIFICAÇÃO

A vista do requerimento adiante mencionado procedo a presente averbação para constar que **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, é inscrito, atualmente, no CPF/MF sob o nº 010 646 867-70, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, emitido via internet, em 23/02/2017, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle 10A6 4464 3E41 0E0F (Protocolo nº 243 399 em

Continua no verso

Documento Oficial Registrado em www.onr.org.br
 Registro de Imóveis
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRICULA

60 892

FICHA

01

VERSO

20/02/2017) Mogi das Cruzes, 01 de março de 2017 O SUBSTITUTO
DO OFICIAL _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

Av 02/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)
Por requerimento firmado nesta cidade, em 15/02/2017, instruído
com certidão, expedida em 27/09/2017, pelo Juízo de Direito da
5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, expedido com
fulcro nos artigo 828, caput, do Código de Processo Civil,
procedo a presente averbação para conferir publicidade a
Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial -
Espécies de Contratos, nos autos do processo nº 1037584-
14 2015 8 26 0114, tendo como exequente, ARLINDO BRISTOTTI, e
executado, ADRIANO PEROTTI MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº
010 646 867-70 Valor da causa R\$4 638,20 (quatro mil
seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) (Protocolo
nº 243 399 em 20/02/2017) Mogi das Cruzes, 01 de março de 2017
O SUBSTITUTO DO OFICIAL _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

Av 03/ RETIFICAÇÃO (data de expedição da certidão premonitória)
Procedo a presente averbação, "ex officio", com fulcro no artigo
213 inciso I, alínea "a", da Lei 6 015/73, à vista, novamente,
dos documentos que instruíram a Av 02, supra devidamente
microfilmados e armazenados digitalmente nesta Serventia, para
constar que a certidão premonitória confeccionada para os efeitos
do artigo 828 do CPC, foi expedida corretamente, em 27/09/2016,
e não como constou na aludida averbação (27/09/2017), o que fica
expressamente retificado Mogi das Cruzes, 08 de março de 2017 O
SUBSTITUTO DO OFICIAL _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

Av 04/ PENHORA (parte ideal de 50%)

A vista da Certidão Eletrônica de Penhora datada de 09/08/2018,
emitida por Maurício Carvalho de Souza e assinada digitalmente
pela escritã diretora Francineide Maciel, por ordem do Juízo de
Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP -
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos
do Processo de Execução Civil nº 4000200-06 2012 8 26 0361 01
em que figura como exequente, CAIO SIMONI BUERIS, inscrito no
CPF/MF sob nº 293 987 478-63, como executado ADRIANO PEROTTI
MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 010 646 867-70, e como
terceira, EDNA NELSA BARRERA PEROTTI MARTINS, inscrita no CPF/MF

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7


MATRÍCULA

60.892


FICHA

02

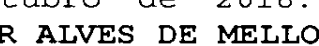
Mogi das Cruzes, 28 de agosto de 2018

sob nº 113.335.308-89, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.266,92 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Figura como fiel depositário: ADRIANO PEROTTI MARTINS, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo nº 256.913 em 09/08/2018). Mogi das Cruzes, 28 de agosto de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.05/ ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL

À vista da carta de sentença adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 25.108.029.000-5, conforme se comprova pela certidão de valor venal, expedida em 24/09/2018. (Protocolo nº 258.525 em 17/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.06/ DIVORCIO

À vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115527 01 55 2003 3 00002 081 0000177-38), expedida em 25/09/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, procedo a presente averbação para constar que ADRIANO PEROTTI MARTINS e EDNA NELSA BARRERA PEROTTI MARTINS divorciaram-se nos termos da sentença proferida em 13/08/2013, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, da Comarca de São Paulo, Capital, transitada em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, EDNA NELSA BARRERA. (Protocolo nº 258.525 em 17/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

R.07/ PARTILHA

Da Carta de Sentença expedida em 22/08/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I -

Continua no verso.

MATRÍCULA

60.892

FICHA

02

VERSO

Santana, da Comarca de São Paulo, Capital, extraíra dos autos do processo n° 0045859-90.2010.8.26.0001, de ação de divórcio litigioso - dissolução, requerida por **EDNA NELSA BARRERA PEROTTI MARTINS**, que voltou a assinar **EDNA NELSA BARRERA**, em face de **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, verifica-se que, nos termos da sentença de 28/07/2017, e v. acórdão de 20/03/2018, transitado em julgado em 11/05/2018, foi decretado o divórcio do casal e homologada a partilha dos bens, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$75.049,84, foi **PARTILHADO** em comum aos divorciandos, **EDNA NELSA BARRERA** e **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, já qualificados, na proporção de 50% do imóvel para cada um. Valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2018: R\$75.049,84. (Protocolo n° 258.525 em 17/10/2018). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2018. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.08/ **PENHORA** (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 09/04/2019, emitida e assinada digitalmente pela escritã diretora, Valquíria de Araújo Coimbra, por ordem do Juízo de Direito do 5° Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 00176494820188260001, em que figura como exequente, **EDNA NELSA BARRERA**, inscrita no CPF/MF sob n° 113.335.308-89; e, como executado, **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob n° 010.646.867-70, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$615.556,57 (seiscentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Figura como fiel depositário: **ADRIANO PEROTTI MARTINS**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 262.220 em 09/04/2019). Mogi das Cruzes, 12 de abril de 2019. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (EDUARDO FRANCO REIS).